

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulist

ESTADO DE SÃO PAULO

No

009

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 841/2013

De 20 de fevereiro de 2013.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**SILVANO CEZAR MOREIRA,** Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, destinado à aquisição de veículo para uso do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 20 de fevereiro de 2.013

> SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA